



Câmara Municipal de São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 42/2025

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 08 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. Inicialmente, a Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo, foi dispensada a leitura da **Ata nº 41/2025**, da reunião do dia quatorze de outubro do corrente ano. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 112/2025, do Vereador Rodrigo Lamberti**, institui no âmbito do Município de São Francisco de Assis, a Semana Municipal da Consciência Negra, e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 110/2025, do Vereador Orlando Flores**, dispõe sobre a instituição de diretrizes para a análise e o monitoramento meteorológico prévio em eventos públicos realizados ao ar livre no Município de São Francisco de Assis – RS, e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 113/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a concessão área e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Colocada em discussão, o vereador Nilo Santos questionou sobre o direito do cascalho que será explorado pela empresa, conforme consta no artigo 4º do projeto. A Presidente suspendeu a reunião por 5 minutos, para que fosse verificado junto ao Executivo Municipal, as dúvidas pertinentes ao projeto em tela. Na sequencia, a Presidente reabriu a sessão, em seguida, o vereador Nilo Santos pediu Vista ao Projeto de Lei nº 113/2025, sendo concedido pela Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.